



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Avenida José Ruschi, 4 Centro-29650-000 Santa Teresa, ES

27 3259-1182

TERMO ADITIVO Nº 01/2018, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA E A EMPRESA NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA.

A União, por meio do Instituto Nacional da Mata Atlântica/INMA, criado pela Lei 12.954, de 05 de fevereiro de 2014, com sede na Av. José Ruschi, 04, Centro, Santa Teresa, ES, CEP: 29.650-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0034 -22, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. Sergio Lucena Mendes, nomeado pela Portaria 6.928 de 24 de novembro de 2017, publicada no DOU do dia 27 de novembro de 2017, inscrito no CPF nº 621.083.447-72, portador da carteira de identidade nº 426.263 - ES, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Novo Horizonte Conservadora LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.951.474/0001-20 sediada na Avenida Eudes Scherrer, 975 – Ed. Ative Centro Empresarial – Sala 916. Parque Residencial Laranjeiras – Serra – CEP: 29.165-680, em doravante designada contratada, neste ato representada pelo seu gerente Sr. João Gularte de Castilho, portador da identidade nº 499.716 SSP-ES e CPF nº 575.761.737-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 01239.000096/2017 - 31, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/M PDG nº 5, de 26 de maio de 2017, Portaria Nº 409, de 21 de dezembro de 2016 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 03/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 01 posto de trabalho de serviços de Recepção, de acordo com a Cláusula Décima Terceira / Alterações do contrato original, sob forma de execução indireta para atender às necessidades da Unidade do Estado do Espírito Santo, Instituto Nacional da Mata Atlântica/INMA que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.
- Este Termo Aditivo vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Avenida José Ruschi, 4 Centro-29650-000 Santa Teresa, ES

27 3259-1182

- Objeto do Termo Aditivo:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	HORÁRIO / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR ANUAL
1	Instituto Nacional da Mata Atlântica.	1	08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 – Segunda a domingo.	44 horas semanais.	R\$ 37.743,93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/240252; Fonte: 0178; Programa de Trabalho: 090641; Elemento de Despesas: 339037 PI; 20000019-01.

Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA FINANCEIRA

A garantia contratual prestada deverá ser atualizada após a assinatura deste termo Aditivo, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Parágrafo único. E assim, por estarem ajustadas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
Avenida José Ruschi, 4 Centro-29650-000 Santa Teresa, ES
27 3259-1182

Sérgio Lucena Mendes
Diretor

João Gualarte de Castilho
Diretor

Testemunhas:

1- Gildo de Castro Moraes.
CPF: 459.528.417-91

2- Marcos Batisti.
CPF: 690.122.967-49

Santa Teresa, ES, 04 de julho de 2018.